



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

*Institui o expediente reduzido na Sessão Ordinária Especial alusiva ao Dia do Idoso a se realizar no Asilo Dom Bosco no dia 03 de outubro de 2017 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

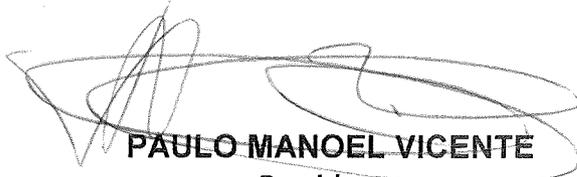
**CONSIDERANDO** as características específicas voltadas a boa consecução dos trabalhos desta Casa Legislativa, que prestigiará a data alusiva ao Dia do Idoso;

**CONSIDERANDO**, toda a logística necessária para a sessão supramencionada que ocorrerá junto ao Asilo Dom Bosco, e que implicará no deslocamento de servidores, de equipamentos, e organização prévia, **RESOLVE**:

Art. 1º A sessão ordinária será reduzida, iniciando-se às 15h, sendo que o grande expediente terá 30 (trinta) minutos de duração, não havendo uso da tribuna, iniciando-se logo após a ordem do dia.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí, 02 de outubro de 2017.

  
**PAULO MANOEL VICENTE**  
Presidente